



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sra. Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo
Sr. Eng.º Ricardo José Esteves Saraiva
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, deu início à reunião com o "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, em representação externa do Município, assim como dos Senhores Vereadores Fernando Tavares Pereira e Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, tendo sido efetuadas as devidas substituições nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

SPR
A.
DIA
(M)



CÂMARA MUNICIPAL

Contudo, faltou o Senhor Carlos Alberto dos Santos, convocado nos termos legais para substituir o Senhor Vereador, Fernando Tavares Pereira, por motivo de saúde.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu início à reunião, abordando as atividades promovidas pelo Município, tendo informado que nos dias 23 e 24 de setembro, acolhemos um Concerto ao vivo na Praça do Município, com duas sessões, intitulado "*História da Música*", tendo passado pelo palco os maiores êxitos musicais de 1920 a 2020, clássicos que fizeram furor no mundo e em Portugal. Acrescentou, que este espetáculo musical em Tábua foi visto por mais de mil pessoas e que o mesmo integra o Projeto de Programação Cultural em Rede "*Fora da Caixa*", aprovado e cofinanciado a 100% pelo Programa Operacional Regional Centro 2020, que une os Municípios de Tábua, Anadia e Oliveira do Bairro.

Deu nota que nos dias 29 de setembro e 7 de outubro, marcou presença nos feriados Municipais de Penela e Oliveira do Hospital. No dia 30 de setembro e dia 01 de outubro, realizaram-se os *Jogos Sem Fronteiras*, que atraiu mais de mil pessoas ao Pavilhão Multiusos de Tábua, e que no dia 01 de outubro, marcou ainda presença nos festejos em São Miguel, na localidade de Sevilha. Neste âmbito, parabenizou a Comissão pela realização dos festejos e procissão religiosa. No dia 02 de outubro, o Município acolheu no Pavilhão Multiusos de Tábua a iniciativa "*7.ª Portugal de Lés-a-Lés Offroad*".

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou, que no passado dia 07 de outubro, realizou-se em Tábua a 6.ª Reunião Técnica da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra, tendo o CULTIVA acolhido todos os técnicos dos Municípios da Região de Coimbra, na área da proteção civil e na área das florestas. Adiantou, que nesta reunião foi discutido e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
10,
17/22
14

delineado o que se pretende com o tratamento do flagelo dos incêndios rurais. Nesse mesmo dia, houve a apresentação do livro da Doutora Maria Filomena Galvão, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, Professora com raízes em Meda de Mouros. Já no passado dia 8 de outubro, realizou-se o espetáculo "*Boeing Boeing*", no Centro Cultural de Tábua, que contou com a presença da artista Teresa Guilherme.

Deu conhecimento que esteve presente nas comemorações inerentes ao Aniversário do Rancho Folclórico de Covas.

De seguida, informou que no passado dia 10 de outubro, realizou-se a sessão de abertura da Academia Sénior do Município de Tábua, no Centro Cultural, salientando que para o presente ano letivo encontram-se inscritos 91 alunos, sendo 10 deles novos. Cada disciplina funciona com os professores em regime voluntariado, e que este ano letivo irão lecionar 23 professores as 18 disciplinas.

Neste contexto, o Senhor Vice-Presidente felicitou a Coordenadora Técnica da Academia Sénior, a Dra. Ana Paula Duarte, assim como a Dra. Joana Garcia e antiga funcionária do Município, D. Dolores, pelo trabalho fantástico levado a cabo na organização e preparação deste projeto.

Referiu, que no dia 11 de outubro p.p., foi inaugurada a exposição de pintura do Prof. Paulo Santos, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, Professor da Académia Sénior de Tábua.

Ao terminar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que no próximo dia 21 de outubro, iremos receber a presença do Senhor Ministro da Educação, Prof. Dr. João Costa, que irá inaugurar e apadrinhar novas instalações na área da educação no nosso Concelho, conforme disposto no convite endossado aos Senhores Vereadores.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

*Ad.
Din
[initials]*

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, iniciou a sua intervenção dando nota que o atual Executivo Municipal de Tábua, desde o primeiro momento, tem feito um esforço muito grande para que o Governo desbloqueasse a verba que do FAM (Fundo de Apoio Municipal) destinada ao apoio às habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017. Esclareceu, que essa verba foi libertada recentemente e a Câmara procedeu na semana passada à entrega das verbas respeitantes às primeiras 4 habitações. Recordou, que das 14 candidaturas apresentadas no âmbito da reconstrução das habitações não permanentes atingidas pelos incêndios de 2017, 9 foram aprovadas. Destas 9, efetivamente apenas 4 estavam em condições, em termos dos respetivos processos administrativos, pelo que foram atribuídos 75.000,00€, para estas habitações, situadas na Freguesia de Midões e União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, sendo que o valor global é de 203.000,00 €.

No âmbito da descentralização do atendimento do BUPi nas Freguesias do Concelho, a Senhora Vereadora informou que no passado dia 7 de outubro, decorreu uma sessão de esclarecimento na União das Freguesias de Espariz e Sinde e que neste âmbito, decorre nas instalações de Sinde, o atendimento do BUPi, desde o dia 10 de outubro até ao próximo dia 21 de outubro.

Reconheceu todo empenho do Senhor Presidente da União das Freguesias para a movimentação da população para os registos dos respetivos artigos no BUPi.

Na sequência da aprovação da adesão de Tábua à Associação de Municípios de Portugal Romano, informou que foi assinalado no Dia Mundial do Turismo, a adesão formal a esta Associação, a qual vai reforçar o esforço que se tem vindo a efetuar na classificação e valorização do legado Romano deixado no Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Ao" and "D. D. D."

No âmbito das iniciativas da Rede Territorial das Cidades Educadoras, deu conhecimento que no passado dia 3 de outubro, esteve no Concelho de Lagoa para participar na reunião de trabalho do grupo *“Brincar na Cidade Educadora”*. Ainda neste âmbito informou, que amanhã o Município de Tábua vai receber o Encontro Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras, uma iniciativa dirigida aos 90 Municípios que integram esta rede, e que a temática abordada será a *“mobilidade sustentável no contexto da intervenção das cidades educadoras”*.

Ainda no âmbito da Educação, a Senhora Vereadora informou que decorreu, ontem, uma reunião de acompanhamento da Comissão criada para acompanhar a Transferência de Competências em matérias da Educação, onde participou o Agrupamento de Escolas de Tábua, DGEstE e o Município.

Deu conhecimento que próximo dia 21 de outubro, a Câmara realizará 3 inaugurações importantes para o Concelho, nomeadamente a inauguração do Jardim de Infância-de-Candosa, a inauguração do Pólo da EPTOLIVA no CULTIVA e a inauguração do novo espaço dos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, acrescentando que este gabinete vai ser deslocalizado para a estrutura do Agrupamento de Escolas de Tábua, para garantir uma maior proximidade com toda a comunidade escolar.

De seguida, referindo-se aos *Jogos Sem Fronteiras*, a Senhora Vereadora felicitou a Associação Tábua XXI por retomar esta iniciativa, que *«tem um grande peso sentimental para todas as Freguesias»*, felicitando igualmente os Presidentes das Freguesias e Uniões de Freguesias por todo empenho, fazendo ainda referência ao espírito competitivo vivido, de forma saudável.

A Senhora Vereadora deu ainda nota que a Liga de Amigos da Freguesia de Ázere organizou a sua primeira *“Feira das Sopas”* e que o Rancho Folclórico da Freguesia de Covas, celebrou o seu 22.º Aniversário no último fim-de-semana.

No que concerne à Academia Sénior, a Senhora Vereadora desejou um bom ano letivo a todos os alunos e a todos os docentes, assim como à Coordenadora e à Equipa que acompanha esta Academia.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Terminou a sua intervenção fazendo referência ao *Dia Mundial do Professor*, celebrado no passado dia 5 de outubro, deixando em ata uma palavra de apreço a todos os docentes do Concelho de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. TÂNIA COMPLETO:

Interveio a Senhora Dra. Tânia Completo endossando cumprimentos a todos os presentes, agradecendo o convite que lhe foi endereçado para participar na presente reunião em regime de substituição.

Em primeiro lugar, parabenizou a Câmara Municipal por retomar a organização da tradicional Feira anual de São Simão, a realizar no dia 29 de outubro de 2022.

Realçou, o trabalho feito por parte da Câmara nos eventos que tem vindo a promover dentro do Mercado Municipal aos domingos e que têm contribuído para o dinamismo do mesmo, fazendo com que o nosso mercado seja uma referência Regional.

De seguida, fez referência à *Feira do Livro Solidário*, iniciativa, fruto de uma parceria conjunta entre o Município, a Biblioteca Pública Municipal João Brandão e o espaço comercial IMOBITÁBUA, numa componente cultural e solidária, que potenciou oportunidades aos munícipes para adquirirem livros em várias línguas e por um valor simbólico.

Fez ainda referência à importância da exposição do *Atelier de Artes*, que foi representada por um grupo de artistas, amadores locais, que promoveram a valorização das competências artísticas, de modo a atrair novos públicos e consumidores para o nosso mercado.

Deixou uma nota de reconhecimento ao Município na divulgação das Jornadas Mundiais da Juventude, uma vez que este encontro de jovens é um encontro com todo o Mundo e com o Papa, sendo simultaneamente uma peregrinação e uma festa



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
10
DPA
[initials]

da Juventude, a realizar de 1 a 6 de agosto de 2023. O Concelho de Tábua estará representado, com o apoio e colaboração do Município.

Ainda neste âmbito, deu conhecimento do concerto *“Há Pressa no Ar”*, a levar a efeito no dia 30 de outubro de 2022, no Centro Cultural, que será dinamizado pelo Comitê Organizacional Diocesano de Coimbra, e que conta com o apoio na organização dos COTs J'OLITÁ e Montalto, de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil e com o Município de Tábua. Este evento também trará uma maior aproximação com jovens, com os grupos de catequese e a Comunidade dos concelhos vizinhos que estão envolvidos nesta experiência de partilha e de crescimento cultural e também espiritual.

Aproveitou o ensejo para felicitar o Rancho Folclórico de Covas pelo seu 22.º Aniversário, e, em especial, pela subsistência e o orgulho que têm em manter os costumes e tradições do folclore português.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, ENG.º RICARDO SARAIVA:

Usando da palavra, o Senhor Eng.º Ricardo Saraiva, cumprimentou os presentes e parabenizou o Executivo pelo primeiro ano de Mandato com excelentes resultados.

Salientou a importância da criação do Gabinete de Inovação Regional em Tábua, onde esteve presente na sua apresentação, destacando *«a enorme importância que este gabinete vai ter para o desenvolvimento regional, bem como uma ajuda para a inovação das empresas do nosso Concelho»*.

De seguida, congratulou o Executivo pela celebração do contrato de adjudicação da empreitada *“Fecho da Rede de Drenagem dos aglomerados da Venda da Esperança, Balocas e Valongo (SAR Vila Chã)”*, uma obra há muito desejada pela população, que agora vê o seu problema de saneamento resolvido, contribuindo assim para uma melhoria na qualidade de vida dos residentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota da importância que o evento "Portugal de Lés-a-Lés Offroad", teve para divulgar o Concelho de Tábua, que contou com a inscrição de cerca de 400 participantes de diferentes nacionalidades.

Terminou, deixando uma nota muito positivo pelo que tem sido feito pela Cultura no nosso Concelho, com a realização de uma grande variedade de espetáculos para todas as gerações, que contam com a presença do Povo Tabuense e de pessoas vindas dos concelhos vizinhos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção começou por apresentar o seu desagrado pelo facto dos Vereadores do PSD, não terem sido convidados para a entrega dos valores aos proprietários das segundas habitações, uma vez que também fazem parte do Executivo que foi eleito pelos Tabuenses.

Referindo-se às verbas das candidaturas que estão aprovadas, esclareceu, que em seu entender, a Câmara Municipal deveria adiantar o pagamento das verbas, *«porque estão é dificultar muito a realização das obras e, se existe dinheiro para pagamento adiantado de espetáculos, também deveria existir verbas para ajudar os Tabuenses e pagar o adiantamento»*. Referiu, ainda, *«se estamos a falar em 2.000,00€/3.000,00€, penso que nos gastos que atualmente a Câmara realiza em muita coisa, que, no nosso entender é supérflua, não era um valor tão substancial se fizesse a esta liquidação, porque sabemos que as candidaturas estão aprovadas»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Almeida, apresentando cumprimentos ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, ao



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

staff que dão apoio às reuniões do órgão Executivo.

Salientou, que «o dinamismo do Concelho está em alta. É interessante perceber que há sempre muitos relatos de atividades. Esperemos, que isso no futuro, venha a ter tradução na qualidade de vida de quem vive no Município».

Perante as questões abordadas, interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecendo o Senhor Vereador Vítor Melo, que não houve qualquer convite emitido a ninguém, nem a nenhuma entidade, para a sessão da entrega dos valores das segundas habitações. Apenas os órgãos de comunicação social estiveram presentes.

Quanto ao adiantamento dos valores, informou, que a Câmara não pode utilizar o financiamento dirigido à oferta cultural de espetáculos, para outras áreas, visto ser áreas distintas com normas e procedimentos distintos, existindo regulamentos que têm que ser cumpridos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento dos procedimentos efetuados e das notificações remetidas aos proprietários a dar a conhecer que as verbas estavam disponíveis e quais eram as condições para receberem.

Informou, que de acordo com o regulamento em vigor não pode haver adiantamentos, só depois da obra estar concluída é que pode haver o pagamento.

Salientou, que a intenção do Município é criar as condições necessárias para que as pessoas possam realizar as obras.

Quanto à oferta cultural, esclareceu, que a Câmara não paga adiantado os espetáculos, uma vez que estes são financiados a 100%.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/22, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Deliberação n.º 286 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, por falta de quórum, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 13/22, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Deliberação n.º 287 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, por falta de quórum, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 14/22, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Deliberação n.º 288 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, por falta de quórum, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

4. ADITAMENTO À PROPOSTA – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022 /RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 289 - Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado conhecimento que a informação n.º 022/CF/22, datada de 22 de setembro de 2022, da Técnica Superior, Marisa Bernardo, com a concordância da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, respeitante ao aditamento à Proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2022, e necessário para a celebração do Contrato de Gestão de Eficiência Energética e da criação de Unidades de Produção para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autoconsumo (UPAC), que se faz acompanhar dos respetivos quadros anexos, nomeadamente: Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, solicita-se à Câmara Municipal ratificação do ato praticado, respeitante ao envio do referido aditamento à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, e aprovar o referido aditamento à Proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2022, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados.

5. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO (BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - BNAUT) – APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DAS BARRAS/CONHECIMENTO.

Presente o Contrato de Comparticipação (BNAUT), celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Tábuva, em 30 de setembro de 2022, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização de financiamentos à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), no âmbito do Investimento RE-CO2-i02 “*Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário*” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), documento que se dá por reproduzido.

Este contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por “*Apartamentos de Transição das Barras*”.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

6. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO (BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - BNAUT) – CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DO ESPADANAL/CONHECIMENTO.

Presente o Contrato de Comparticipação (BNAUT), celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Tábua, em 30 de setembro de 2022, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização de financiamentos à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), no âmbito do Investimento RE-CO2-i02 “*Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário*” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), documento que se dá por reproduzido.

Este contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por “*Centro de Alojamento Temporário do Espadanal*”.

A Câmara tomou conhecimento.

7. PROPOSTA N.º 02/VP/2022 - POSSE ADMINISTRATIVA/EXECUÇÃO COERCIVA DE MEDIDAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO SITO EM RUA DOS SOBREIROS (RUA CANTO) E RUA LUÍS BENTO SUSANO, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 290 - Presente a Proposta n.º 02/VP/2022, datada de 6 de outubro p.p., do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, propondo a Posse Administrativa do terreno sito em Rua dos Sobreiros (Rua Canto) e Rua Luís Bento Susano, Vila, Freguesia e Concelho de Tábua, com o artigo matricial n.º 1336 de natureza urbana, do qual o(s) proprietário(s) ou titular(es) foram diversas vezes notificados, para que esta Câmara Municipal proceda nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, aos trabalhos de limpeza a expensas



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature and the number '10'.

do(s) proprietário(s) ou titular(es) do terreno, substituindo-se aos mesmos devido à situação de incumprimento.

Esta Posse Administrativa manter-se-á até ao período necessário para a limpeza do terreno, e as despesas a realizar com esta execução coerciva serão da responsabilidade do(s) infrator(es), proprietário(s) ou titular(es) do terreno em causa, sendo que, se as quantias não forem pagas voluntariamente, são cobradas em processo de execução fiscal.

Tendo em consideração o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar com a Posse Administrativa do terreno melhor identificado no processo de reclamação n.º 172/2020;
- b) Que seja colocado um aviso a afixar no terreno em causa em parte confinante com a via pública ou caminho de acesso nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, do ato que determinar a posse administrativa;
- c) Enviar o processo ao Serviço Municipal de Proteção Civil a fim de serem agilizados os procedimentos a desencadear para a execução dos trabalhos em causa e cálculo dos custos dos mesmos;
- d) Dispensar a audiência dos interessados dada a urgência em resolver a presente situação, nos termos do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo.

8. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA - HASTA PÚBLICA N.º 2 PARA VENDA DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS USADOS E SUCATA DIVERSA, VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ANO 2022/RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS.

Deliberação n.º 291 - Na sequência do constante na Ata da Comissão da Hasta Pública n.º 2 para venda de bens móveis, veículos usados e sucata diversa, veículos em fim de vida (VFV) do Município de Tabua, cujo ato público decorreu no passado dia 13 de setembro, foi presente a Proposta de Adjudicação Definitiva elaborada



CÂMARA MUNICIPAL

pelos elementos que constituíram a referida Comissão, na qual é proposto que os bens objeto da Hasta Pública, elencados na mesma, sejam adjudicados definitivamente aos adjudicatários, identificados na Proposta em questão, nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Programa de Procedimento, bem como sejam notificados todos os concorrentes da decisão tomada, de acordo com o preceituado nos artigos 17.º, n.º 3 e 18.º, n.º 2 do citado Programa, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar os atos praticados relativos à referida Hasta Pública e adjudicação definitiva.

9. FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO 2022.

Deliberação n.º 292 - Presente a informação n.º 30/2022, de 21 de julho p.p. e respetivos anexos, inerentes à Feira de São Simão, elaborada pela Assistente Técnica Maria João Duarte, documentos que se dão por reproduzidos, propondo análise quanto à realização da Feira de São Simão este ano.

Este assunto obteve concordância do Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, cujos procedimentos já foram encetados para a realização da Feira em questão.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Vítor Melo, questionou o motivo para este assunto só agora ser presente em reunião de Câmara, a meros dias da realização da feira, assim como a tardia publicitação do mesmo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecendo que houve necessidade de entrar em contacto com todos os feirantes para perceber se, efetivamente, podiam realizar a Feira de São Simão.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar e ratificar os atos praticados respeitantes à realização da Feira Anual de São Simão, a levar a efeito no próximo dia 29 de outubro, bem como aprovar as taxas de ocupação de terrado, constantes no Anexo I da referida informação e dos demais procedimentos internos, que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

permitam a agilização e melhor operacionalização do disposto no Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua.

10. FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO 2022.

Deliberação n.º 293 - Presente a informação n.º 31/2022, de 21 de julho p.p. e respetivos anexos, inerentes à Feira de São Martinho, elaborada pela Assistente Técnica Maria João Duarte, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, de acordo com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), ponto ii) do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no Município de Tábua, que a realização da referida Feira Anual seja no dia 13 de novembro de 2022, assim como sejam adotados e aprovados os procedimentos, na mesma indicados.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que o PSD não concorda com o apresentado. Questionou, se os feirantes que atualmente já fazem a Feira têm que pagar a taxa de apreciação do pedido, no montante de 20,00€, enquanto, que os participantes ocasionais, estão isentos.

O Senhor Vice-Presidente passou à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para esclarecer os presentes.

Interveio a Dra. Sofia Félix esclarecendo que os atuais feirantes mensais não pagam, assim como os participantes ocasionais, de acordo com o disposto no regulamento. Já os novos feirantes vão pagar a taxa em questão, nos termos regulamentado.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a data proposta para a realização da Feira Anual de São Martinho e aprovar os procedimentos constantes na informação em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

11. APOIO À LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE TÁBUA - CONTRATO-PROGRAMA N.º 4/CMT/CULTURA/2022/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 294 - Presente o Contrato-Programa n.º 4/CMT/Cultura/2022, celebrado entre o Município de Tábua e a Liga dos Combatentes – Núcleo de Tábua, em 22 de setembro de 2022, que tem como objetivo o estabelecimento de normas para a cooperação financeira entre as partes no âmbito do apoio/auxílio financeiro destinado a apoiar a promoção das atividades desenvolvidas pela Liga dos Combatentes, nomeadamente em deslocações, prevendo-se um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros), documento que se dá por reproduzido.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Vítor Melo, congratulou a Direção da Liga dos Combatentes por todas as atividades que têm vindo a dinamizar, elevando o nome de Tábua. Abordou, ainda, a exposição realizada na Biblioteca Pública Municipal João Brandão e salientou que, em seu entender, o valor atribuído foi pouco.

Neste contexto, gostaria que *«para o próximo ano e após a apresentação de um plano de atividades deste núcleo, que a verba fosse reforçada»*.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, esclarecendo que a Câmara apoia, efetivamente, quem está ativo e contribui para a dinamização do nosso território. Adiantou, que nem todo apoio é pecuniário. Existe um apoio logístico do Município às entidades, assim como outro apoio a nível de instalações e cedência de equipamentos, que também deve ser contabilizado. Contudo, salientou, compreender, efetivamente, o espírito que referiu e que, de certa forma, estão de acordo.

Tendo em consideração que o Município de Tábua reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à celebração do referido Contrato-Programa e outorga do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de 123 de setembro, conjugado com o estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

12. AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO NA BARROCA DE CIMA, FREGUESIA DE TÁBUA/RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 33 TOMADA NA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Deliberação n.º 295 - Presente a informação jurídica datada de 10 de outubro de 2022, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, propondo a retificação da deliberação n.º 33, tomada pela Câmara Municipal de Tábua na Reunião de Câmara Ordinária de 11 de novembro de 2021, respeitante à aquisição de parcela de terreno rústico na Barroca de Cima, Freguesia de Tábua, no que diz respeito ao artigo matricial constante no quadro apresentado.

Neste contexto, onde se lê "*artigo rústico 4139*", deve ler-se "*artigo rústico 4319*".

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, retificar, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação n.º 33, tomada pela Câmara Municipal de Tábua na Reunião de Câmara Ordinária de 11 de novembro de 2021, passando a constar o artigo rústico 4319, na deliberação tomada pelo Órgão Executivo.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

13. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS/LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 296 – Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido relativo à Licença para a realização de atividades na via pública, solicitada pelo Moto Clube João Brandão – Clube Motard de Midões, de acordo com o disposto na informação

Handwritten signatures and initials in black and purple ink.



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 59/2022, da Assistente Técnica, Maria João Duarte, datada de 07 de outubro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

Deliberação n.º 296A – Presente para ratificação de atos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças para a realização de atividades nas vias públicas e Licenças Especial de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 89/2022/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, datada de 07 de outubro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 297 - Presente o Processo de Licenciamento n.º 39/2021/587, que se dá por reproduzido, em que é requerente Artur Manuel Vaz Pereira, referente à obra de “*Construção de edifício de apoio à moradia*”, situado na Rua João Dinis de Abreu, Freguesia e Concelho de Tábua, onde é requerida a redução do pagamento das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

taxas devidas, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 11, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 59/2022, datada de 29 de setembro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 50% nas taxas inerentes ao referido pedido de licenciamento, equivalendo a redução no montante de 266,72€ (duzentos e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 298 – Presente o Requerimento apresentado, com carácter de urgência, por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábuia, registado no MGD sob o n.º 5263, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha, cujos comproprietários serão Cidalina de Jesus Duarte e Paulo Jorge Pereira Duarte, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob o n.ºs 7769 e 7770, situados no lugar de Quinta do Olival, Freguesia e Concelho de Tábuia, de que são titulares os herdeiros de Manuel Duarte, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 192/2022, datada de 19 de setembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 19 de setembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do

[Handwritten signature]

*Ad.
D.ª
[initials]*



CÂMARA MUNICIPAL

Território em 20 de setembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 44-B/2022, relativo à *“Aquisição de Cadernos de Atividades para os Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tábua – Ano letivo 2022/2023”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02 de setembro de 2022, à empresa Porto Editora, S.A., pelo valor 10.947,49€ (dez mil, novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 45-B/2022, relativo à *“Aquisição de viatura usada de passageiros”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02 de setembro de 2022, à empresa Stand Nunes Dois, Lda., pelo valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 47-B/2022, relativo ao *“Fornecimento de Leite Escolar nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Tábua – Ano Letivo 2022/2023”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26 de setembro de 2022, à empresa LACTOGAL Produtos Alimentares, S.A., pelo valor de 22.413,24€



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(vinte e dois mil, quatrocentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 50-S/2022, relativo à *“Aquisição de serviços de organização da Bike Drive Through, inserido na Programação Cultural em Rede”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de setembro de 2022, à empresa BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza, pelo valor de 6.888,00€ (seis mil, oitocentos e oitenta e oito euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 51-S/2022, relativo à *«Criação e Produção dos Espetáculos “Musical na Vertical” e “História da Música”»*, inseridos na *“Programação Cultural em Rede”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09 de setembro de 2022, à empresa Yellow Star Company, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 58.752,03€ (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a Consulta Prévia n.º 56-S/2022, relativo à *“Aquisição de serviços de Educação e Expressão Musical, nas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e nas Atividades do Ensino Pré – Escolar, no Ano Letivo 2022/2023”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2022, à empresa PG e LM – Comércio de Livros, CD’s e Multimédia, Lda., pelo valor de 61.535,00€ (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros), isento de I.V.A., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

17. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 299 - Presente o Auto de trabalhos a menos n.º 1, de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., da Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 1”*, respeitante ao Processo n.º CP – 28-E/2021, no montante de 15.382,46€ (quinze mil, trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto de trabalhos a menos.

18. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 300 – Presente o Processo inerente Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 1”*, no que diz respeito à Receção Provisória, Processo n.º CP n.º 28-E/2021, cujo adjudicatário é a empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao Auto de Receção Provisória, datado de 06 de outubro de 2022, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

19. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 301 – Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa *“Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.”*, da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução do emissário de águas residuais de Tábua”*, respeitante ao Processo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

n.º CPR-52-E/2022, no valor de 51.802,76 € (cinquenta e um mil, oitocentos e dois euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL – JOGOS SEM FRONTEIRAS 2022/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 302 - Presente o e-mail da Associação Juvenil – Tábua XXI, datado de 14 de junho p.p., que se dá por reproduzido, através do qual solicitam a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do evento designado “Jogos Sem Fronteiras”, realizado no passado dias 30 de setembro e 1 de outubro, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento da isenção de pagamento de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, prevista no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, conjugado com o disposto no artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, Regulamento n.º 392/2014.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 21/2022, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



CÂMARA MUNICIPAL

atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Antes de dar por terminada a Reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, que a Reunião Pública do Executivo, agendada para o dia 27 de outubro, realizar-se-á na União das Freguesias de Ázere e Covelo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,